



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI nº 276/95

Contratação de 03 (tres) auxiliares de
marceneiro.


O Senhor Fernando Barros, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no / uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sansiono a seguinte Lei...

Artigo I - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 03 (tres) auxiliares de marcenaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo II - A contratação acima terá validade até a realização do concurso público municipal.

Artigo III - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fernando Barros
Prefeito Municipal